



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023006751
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

Às nove horas do dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 012/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em execução de obra da reforma do Teatro Municipal Benedito de Araújo Melo, localizado à Rua 01 – Área Especial – Bairro Diogo Machado de Araújo, em Luziânia-GO.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que compareceu na abertura do certame as empresas:

- **SOLUTEL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 05.523.239/0001-60;**
- **VERDANT ENGENHARIA LTDA-EPP – CNPJ: 29.270.046/0001-02;**

Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes as entregas dos documentos de Credenciamento em atendimento ao edital, sendo credenciadas as empresas:

- **SOLUTEL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 05.523.239/0001-60** – representante: **Rodrigo de Sousa Nunes Villar – CPF: 029.301.331-47;**
- **VERDANT ENGENHARIA LTDA-EPP – CNPJ: 29.270.046/0001-02** – representante: **Lucas Carneiro de Mendonça Brito – CPF: 047.219.621-93;**

Após credenciadas as empresas acima o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes a entrega dos envelopes contendo Documentações de Habilitação e de Propostas de Preços, em seguida, passou à abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e posteriormente passando para análise dos licitantes presentes e indagando aos representantes se a documentação ora analisada estava de conformidade com as exigências contidas no edital, o representante da empresa: **VERDANT ENGENHARIA LTDA-EPP – CNPJ: 29.270.046/0001-02**, questionou que a empresa: **SOLUTEL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 05.523.239/0001-60**, apresentou a Prova de no cadastro de contribuintes Municipal, POSSITIVA, questionou ainda a parcela de relevância a execução de carpete em nylon, do Profissional e Operacional por estar incompatível com solicitado no edital; o representante da empresa VERDANT, pediu ainda para constar em ata que a Certidão Negativa Federal apresentada por ele está com o prazo de validade vencido, porém em atendimento a Lei Complementar 123/06, solicitou o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da Certidão dentro do prazo de validade, sendo esclarecido pela CPL que a mesma poderá ser protocolada junto a CPL dentro dos prazos estipulados em Lei; o representante da empresa: **SOLUTEL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 05.523.239/0001-60**, questionou que a empresa: **VERDANT ENGENHARIA LTDA-EPP – CNPJ: 29.270.046/0001-02**, questionou que a empresa apresentou o Depósito da garantia realizado na



tesouraria da Prefeitura de Luziânia-GO, posterior ao terceiro dia mencionado no edital; questionou ainda que a empresa deixou de apresentar o Atestado Técnico PROFISSIONAL (Forro Mineral e Carpete); questionou ainda que a empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais com prazo de validade vencido. Diante disto o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunicou aos presentes que o processo será encaminhado para o Departamento de Engenharia para Parecer quanto a parte da Qualificação Técnica, item 15.5 do edital, comunicou ainda que após retornar os autos esta Comissão analisará os documentos de habilitação e posteriormente divulgará o resultado da habilitação em atendimento ao art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, comunicou ainda que o envelope de Proposta de Preços ficará lacrados e rubricados por todos presentes e de posse desta Comissão até a realização da 2ª sessão, que será divulgada nos termos da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes que quiserem.

Luziânia-GO, 15 de agosto de 2023.


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

Presidente da CPL


MAGDA TEREZINHA TORMIN

Secretária da CPL


FERNANDA GOMES BRAZ

Membro da CPL

EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS

Membro da CPL


TATIELLY DOS SANTOS ISSA

Procuradora Adjunta de Licitação


SOLUTEL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 05.523.239/0001-60

Rodrigo de Sousa Nunes Villar

CPF: 029.301.331-47

Licitante


VERDANT ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ: 29.270.046/0001-02

Lucas Carneiro de Mendonça Brito

CPF: 047.219.621-93

Licitante